



UNIMED DE CORUMBÁ

POOL DE RISCO

POOL DE RISCO 2023



1. Objetivo

O presente documento tem como objetivo apresentar o índice de reajuste a ser aplicado sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, os quais possuam até 30 (trinta) beneficiários.



2. Base de Dados

Para o cálculo do reajuste foram utilizados os dados referentes aos eventos relacionados a produtos na modalidade de pré-estabelecido fornecidos pela Unimed de Corumbá Cooperativa de Trabalho Médico, no período de janeiro/2022 a dezembro/2022. O número de vidas total do agrupamento dos contratos com até 30 (trinta) beneficiários é de 186.



3. Metodologia

3.1 Reajuste Técnico

O reajuste técnico tem como objetivo manter o equilíbrio da carteira e corrigir a sinistralidade observada para o contrato em relação à sinistralidade requerida pela operadora.

A sinistralidade observada do agrupamento de contratos é calculada da seguinte forma:

$$SiA = \frac{\sum(Sini_c)}{\sum Rec_c}$$

Onde:

c = Índice do contrato pertencente ao agrupamento;

$Sini_c$ = Despesas Assistenciais do contrato c no período de apuração;

Rec_c = Receitas (contraprestações mensais) do contrato c no período de apuração;



O reajuste técnico é dado por:

$$RT = \text{máximo} \left(\frac{SiA}{SiR} - 1; 0 \right)$$

Onde:

SiA = Sinistralidade observada do contrato;

SiR = Sinistralidade requerida.

A sinistralidade requerida pela Unimed de Corumbá foi de 75%, já a sinistralidade observada foi de 50,21%.

3.2 Reajuste Financeiro

O reajuste financeiro corresponde à aplicação do índice definido pela operadora, normalmente um indexador econômico financeiro acumulado de 12 meses, de janeiro/2022 a dezembro/2022.

$$RF = (1 + IF) - 1$$

Onde:

IF = Índice Financeiro percentual;

O índice financeiro adotado pela Unimed de Corumbá é o IGPM.

Tal índice apurado no período de análise foi de **5,45%**.



3.3 Fórmula de reajuste para contratos com até 30 vidas:

O percentual de Reajuste é definido por:

$$R = (1 + RT\%) \times (1 + RF\%) - 1$$

Onde:

R = Percentual de Reajuste;

RT% = Reajuste Técnico Percentual;

RF% = Reajuste Financeiro Percentual.

Sendo assim, o reajuste técnico da Unimed de Corumbá foi de 0,00% e o reajuste financeiro foi de 5,45%.



4. Conclusão:

O agrupamento de contratos com até 30 vidas da Unimed de Corumbá atingiu **50,21%** de sinistralidade. Dessa forma, considerando os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica Atuarial, deverá ser aplicado apenas o reajuste financeiro de **5,45%**.



São Paulo, 07 de março de 2023.

Saulo Ribeiro Lacerda
Atuário MIBA 894

Rafael Hiray
Atuário